



**PARECER N° \_\_\_\_\_/2026**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O  
PROJETO DE LEI N° 15/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei n° 15/2026 de iniciativa da vereadora Lúcia de Fátima Caballero que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR INDEPENDENTE DE ANIMAIS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 04 DE OUTUBRO”.

A propositura pretende, após aprovada, que seja comemorado o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais, anualmente, no dia 4 de outubro.

O presente projeto de lei cumpre os preceitos legais que permite ao vereador a apresentação deste tipo de matéria.

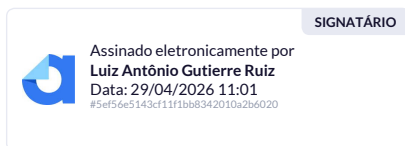
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei n° 15/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.



**Marcelo Tuani**  
Presidente e Relator



**Luiz Antônio Gutierre Ruiz**  
Vice-presidente



**Luís Henrique de Oliveira Diniz**  
Membro

